PORTARIA Nº. 310/2022 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno do servidor, ***RODRIGO PIVA DA SILVA***

RESOLVE:

Art.1°- Retornar o Servidor Público Municipal, ***RODRIGO PIVA DA SILVA,*** Motorista de Ambulância, CPF nº 766.868.502-25, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, encerrando assim o afastamento de Licença para interesses particulares.

Art.2° - Tendo em vista que o Servidor reassumirá as funções do cargo em 01º (primeiro) de junho de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de maio de 2022.

GELSON LUIZ DILL:58179399168

Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168
Dados: 2022.05.30 08:50:42 -03'00'

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal